



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 304 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante no Processo Administrativo nº 19.00.6500.0010423/2019-81, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 09 de dezembro de 2025, o prazo da [Portaria CNMP-PRESI nº 341 de 3 de dezembro de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 4 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO